



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000015/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 28/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



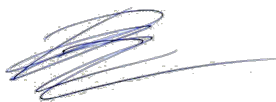
Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona. (Associação Projeto Viver em Cristo)

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO PROJETO VIVER EM CRISTO".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de fevereiro de 2021.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos